



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/102 – SEMAD/DIGED/MBV

Novo Hamburgo, 4 de junho de 2012.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Encaminhamos a Vossas Senhorias Projeto de Lei que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona, e dá outras providências.”, objetivando autorização de repasses desses auxílios para custeio parcial de projetos de Educação Ambiental nas escolas municipais.
2. Tal repasse viabilizará a implementação de projetos de sustentabilidade do meio ambiente a serem desenvolvidos nas escolas municipais, conforme Planos de Trabalho apresentado através do Instituto Martim Pescador e das APEMEMs devidamente analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.
3. Por tudo exposto, temos a convicção de que a presente matéria será objeto da análise devida, em regime de urgência, a merecer inteira guarida de parte dos nobres edis que compõem essa egrégia Casa Legislativa, pelo que desde já reafirmamos protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

ANDRÉ VON BERG
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
GILBERTO KOCH
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS



Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340

Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos,
Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”